PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2024.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Jarbas Soares Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Jarbas Soares Júnior, pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de março de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
PSD
Presidente da Câmara Municipal de Unaí

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
PL
Vice-presidente da Câmara Municipal de Unaí

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17R3.0R18.1218.301Z.1176 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 1 / 9 ID. do Doc.: 54.D82 - 11/03/2024 - 17:18:22 - ASSINADO POR(4): CPF:016.15*.**6-*0 CPF:869.99*.**1-*3 CPF:826.16*.**6-*0 CPF:791.03*.**6-*9

VEREADOR VALDMIX SILVA
PSDB
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Unaí

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
PMN
Segundo Secretário da Câmara Municipal de Unaí

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17R3.0R18.1218.301Z.1176 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 2 / 9 ID. do Doc.: 54.D82 - 11/03/2024 - 17:18:22 - ASSINADO POR(4): CPF:016.15*.**6-*0 CPF:869.99*.**1-*3 CPF:826.16*.**6-*0 CPF:791.03*.**6-*9

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comentamos, busca oferecer ao Senhor Jarbas Soares Júnior o Título de Cidadania Honorária Unaiense, em virtude e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Jarbas Soares Júnior é natural de Montes Claros (MG) bacharelou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) em julho de 1989. No ano seguinte ingressou no Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), tendo exercício a função de Promotor de Justiça nas comarcas de Januária, Manga, Ouro Preto, Mariana e Itabirito.

Foi promovido ao cargo de Procurador de Justiça em 2001, mesmo ano em que assumiu a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimonio Cultural e de Habitação e Urbanismo (Caoma).

No MPMG, foi também diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), membro do Conselho Superior e da Câmara de Procuradores de Justiça e, por duas vezes, procurador-geral de Justiça (biênios 2005/2006 e 2007/2008).

Foi ainda membro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nos biênios 2011/2013 e 2013/2015, onde presidiu a Comissão de Direitos Fundamentais do Órgão; vice-presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPG); e presidente da Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente (Abrampa).

Atualmente, exerce o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, tendo sido empossado no dia 12 de dezembro de 2022.

Assim este Procurador Geral de Justiça atuou diretamente na instalação de uma nova Promotoria de Justiça para a Comarca de Unaí, gerando inúmeros benefícios para Município de Unaí em defesa dos cidadãos unaiense.

São por essas razões expostas que a Mesa Diretora subscrita apresenta a proposição e esperam contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 11 de março de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
PSD
Presidente da Câmara Municipal de Unaí

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17R3.0R18.1218.301Z.1176 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 3 / 9 ID. do Doc.: 54.D82 - 11/03/2024 - 17:18:22 - ASSINADO POR(4): CPF:016.15*.**6-*0 CPF:869.99*.**1-*3 CPF:826.16*.**6-*0 CPF:791.03*.**6-*9

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
PL
Vice-presidente da Câmara Municipal de Unaí

VEREADOR VALDMIX SILVA
PSDB
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Unaí

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
PMN
Segundo Secretário da Câmara Municipal de Unaí

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17R3.0R18.1218.301Z.1176 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 4 / 9 ID. do Doc.: 54.D82 - 11/03/2024 - 17:18:22 - ASSINADO POR(4): CPF:016.15*.**6-*0 CPF:869.99*.**1-*3 CPF:826.16*.**6-*0 CPF:791.03*.**6-*9

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **RAFHAEL DE PAULO PEREIRA - VICE-PRESIDENTE - VEREADOR RAFHAEL DE PAULO**, **CPF:** 016.15*.**6-*0 em **11/03/2024 17:46:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17E1.3A46.106Z.U43K.3768**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - 2º SECRETÁRIO - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 em **11/03/2024 17:32:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17Z3.0732.617A.H379.7182**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **VALDIR PEREIRA DA SILVA - 1º SECRETÁRIO - VEREADOR VALDMIX SILVA**, **CPF:** 826.16*.**6-*0 em **11/03/2024 17:27:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1775.6W27.208A.E63W.3674**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, **CPF:** 791.03*.**6-*9 em **11/03/2024 17:20:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17X2.6A20.424X.456W.6456**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **54.D82** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **CASSIO FRUTUOSO DA SILVA**, **CPF:** 967.04*.**6-*9 , em **11/03/2024 - 17:18:22**

Código de Autenticidade deste Documento: 17R3.0R18.1218.301Z.1176

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17R3.0R18.1218.301Z.1176 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 5 / 9 ID. do Doc.: 54.D82 - 11/03/2024 - 17:18:22 - ASSINADO POR(4): CPF:016.15*.**6-*0 CPF:869.99*.**1-*3 CPF:826.16*.**6-*0 CPF:791.03*.**6-*9

Procurador-Geral

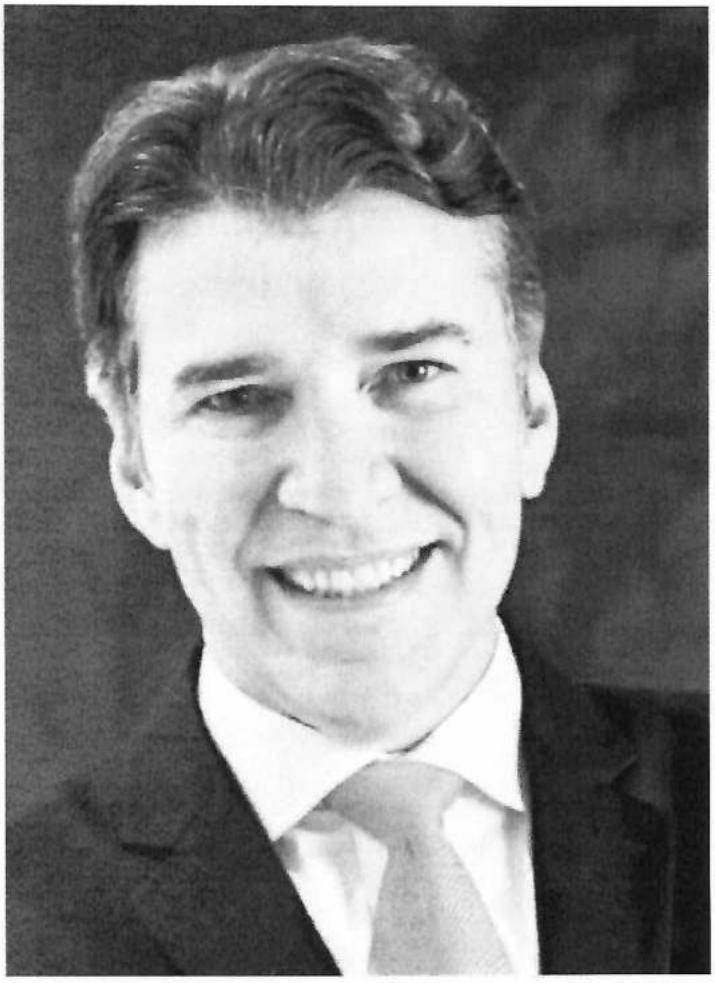
Natural de Montes Claros (MG), Jarbas Soares Júnior bacharelou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) em julho de 1989. No ano seguinte, ingressou no Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), tendo exercido a função de promotor de Justiça nas comarcas de Januária, Manga, Ouro Preto, Mariana e Itabirito.

Foi promovido ao cargo de procurador de Justiça em 2001, mesmo ano em que assumiu a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural e de Habitação e Urbanismo (Caoma).

No MPMG, foi também diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), membro do Conselho Superior e da Câmara de Procuradores de Justiça e, por duas vezes, procurador-geral de Justiça (biênios 2005/2006 e 2007/2008).

Foi ainda membro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nos biênios 2011/2013 e 2013/2015, onde presidiu a Comissão de Direitos Fundamentais do órgão; vice-presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPG); e presidente da Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente (Abrampa).

Atualmente, exerce o cargo de procurador-geral de Justiça, tendo sido empossado no dia 12 de dezembro de 2022.



Jarbas Soares Júnior

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17R3.0R18.1218.301Z.1176 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 6 / 9 ID. do Doc.: 54.D82 - 11/03/2024 - 17:18:22 - ASSINADO POR(4): CPF:016.15*.**6-*0 CPF:869.99*.**1-*3 CPF:826.16*.**6-*0 CPF:791.03*.**6-*9

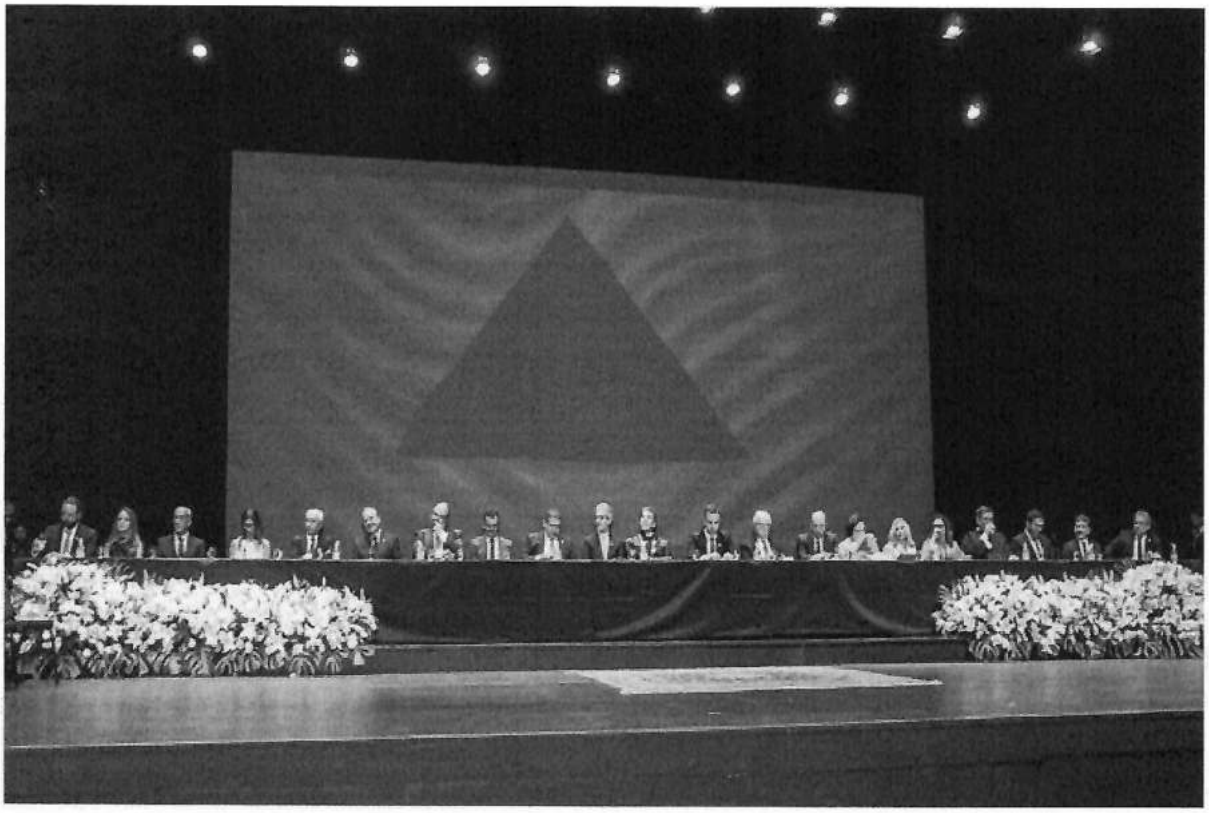
Notícias - Institucional

Jarbas Soares Júnior é empossado como procurador-geral de Justiça de Minas Gerais

Publicado em 12/12/22 21:54

Na cerimônia, destacou a importância da defesa da democracia e o compromisso do Ministério Público na defesa dos direitos dos cidadãos

Em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada na noite desta segunda-feira, 12 de dezembro, no Grande Teatro do Palácio das Artes, Jarbas Soares Júnior tomou posse no cargo de procurador-geral de Justiça de Minas Gerais para o biênio 2023/2024. O Coral Lírico de Minas Gerais e o músico Edson de Andrade Franco receberam familiares, amigos do empossando, além de integrantes do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e autoridades de diversas esferas governamentais.



Dando início à solenidade, Jarbas Soares Júnior entrou no Grande Teatro e compôs o dispositivo de honra. Também compuseram a mesa de honra o procurador-geral de Justiça Darcy de Souza Filho; o governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema; o presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco; o ministro do Supremo Tribunal Federal Kassio Nunes Marques; o ministro do Superior Tribunal de Justiça Herman Benjamin; o 1º vice-presidente da ALMG, Antônio Carlos Arantes; o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, José Arthur de Carvalho Pereira Filho; o vice-governador eleito de Minas Gerais, professor Mateus; o deputado federal Bilac Pinto; a presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais e procuradora-geral de Justiça da Bahia, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti; a vice-procuradora-geral da República, Lindora Araújo; o presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais, Mauri Torres; a presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, Mônica Sifuentes; a defensora pública-geral

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17R3.0R18.1218.301Z.1176 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 7 / 9 ID. do Doc.: 54.D82 - 11/03/2024 - 17:18:22 - ASSINADO POR(4): CPF:016.15*.**6-*0 CPF:869.99*.**1-*3 CPF:826.16*.**6-*0 CPF:791.03*.**6-*9

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

Chefia de Gabinete

Of. GAB/362/2024

Belo Horizonte, 6 de março de 2024.

Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça,

Com a proximidade da conclusão do concurso público atualmente em andamento, há necessidade de procedermos a novas instalações de Procuradorias e Promotorias de Justiça, de modo a permitir uma melhor prestação dos serviços ministeriais.

Assim, propomos a Vossa Excelência a instalação de 06 (seis) novos cargos de Procurador de Justiça, como forma de minorar a discrepância atualmente existente com o número de cargos de desembargador em nossa instituição paradigma, e garantir uma maior eficiência na atuação ministerial em segunda instância.

Solicitamos, outrossim, a instalação de 09 (nove) cargos de Promotor de Justiça Auxiliar da Capital, para fins de reduzir a defasagem e incrementar a atuação junto a novas unidades criadas pelo Poder Judiciário, uma vez que alcançado o limite de remanejamentos de cargos em Belo Horizonte.

Ademais, é preciso também instalarmos novas Promotorias de Justiça em Pará de Minas, Nova Lima e Unaí, devido a recentes instalações de Varas Judiciais nessas comarcas.

Dessa forma, pedimos autorização para encaminhamento das medidas administrativas cabíveis visando à concretização das instalações mencionadas.

Atenciosamente,

Paulo de Tarso Morais Filho
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete

Hugo Barros de Moura Lima
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1690 – 12º andar . Bairro Lourdes . Belo Horizonte/MG . CEP 30170-008
Telefone: (31) 3330-8001 . E-mail: gabpgj@mpmg.mp.br . **www.mpmg.mp.br**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17R3.0R18.1218.301Z.1176 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 8 / 9 ID. do Doc.: 54.D82 - 11/03/2024 - 17:18:22 - ASSINADO POR(4): CPF:016.15*.**6-*0 CPF:869.99*.**1-*3 CPF:826.16*.**6-*0 CPF:791.03*.**6-*9

Imprimir

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pac0073af4a0a4ea4473c2225af81b76cK39370**

Tipo de Proposição: **PDL - Projeto de Decreto Legislativo**

Autor: **Paulo Arara**

Enviada por: **Paulo Arara (pauloarara)**

Descrição: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TITULO DE CIDADANIA HONORÁRIA UNAIENSE AO SENHOR JARBAS SOARES JÚNIOR.**

Data de Envio: **11/03/2024 17:03:12**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Paulo Arara

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17R3.0R18.1218.301Z.1176 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 9 / 9 ID. do Doc.: 54.D82 - 11/03/2024 - 17:18:22 - ASSINADO POR(4): CPF:016.15*.**6-*0 CPF:869.99*.**1-*3 CPF:826.16*.**6-*0 CPF:791.03*.**6-*9